

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 003/2018

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 003/2018, **DIVULGA** a convocação, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	GIZELIA TAVARES PEREIRA BERGOME	107.704.057-11	74
2º	PATRICIA DOS SANTOS LEMOS AMORIM	140.905.557-44	73
3º	DILENE SOUZA JERONIMO	950.860.487-53	64
4º	JOSIANE DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA	095.339.737-81	64
5º	GRAZIELE BASTOS CERQUEIRA	082.282.987-81	63
6º	GISELLE DA SILVA LIMA	124.167.477-97	63
7º	MONIQUE MORAES DE OLIVEIRA	109.753.747-10	60
8º	MARY ANE DE MELO MARTINS	120.985.297-75	49
9º	CIMARA DE JESUS VIANA	099.150.027-00	41
10º	JULIA PEREIRA DA HORA FALLEIRO	116.162.167-94	41
11º	HUALLACE TEIXEIRA SOARES	099.838.967-61	40
12º	MONICA DO REGO SILVA	024.983.297-49	35
13º	ROSEMAR NICOLAU FERREIRA	999.761.537-91	34
14º	ANDREA TOMAZ DE AQUINO SOUZA	076.518.44-85	23
15º	DANIELLE REGINA SILVA FERREIRA	095.499.317-90	23
16º	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE GOES	032.149.737-62	22
17º	ANA CRISTINA DA SILVA SANTANA	026.466.477-94	19
18º	ZILANDRA DE ALMEIDA WENCESLAO	080.175.517-46	19
19º	MACIA VERONICA CARVALHO DOS SANTOS TRINDADE	029.891.957-50	18

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

FICA, em simultâneo, **CONVOCADO** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de classificação **MARY ANE DE MELO MARTINS** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 14/03/2019.

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ
Telefone: (21) 3601-5646.

c) **HORÁRIO:** 09:00h

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 12 de Março de 2019.

Patrícia Gonçalves Lemos
Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL

Claudia Soares Lopes
Diretora Executiva/HEAL